PREFEITURA DE ITAQUI - RS



PROJETO DE LEI Nº 060 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Auxílios e Convênios no valor de R\$ 169.940,00.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 169.940,00 (Cento e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta reais), para ser aplicado no seguinte Órgão e Rubrica:

ORGAO:	9	SEC. MUN. DA AGRICULTURA	
UNIDADE:	3	DEPARTAMENTO APOIO AGROPECUÁRIA	
FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA	
SUB FUNÇÂO:	601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	
PROGRAMA:	22	PRODUÇÃO VEGETAL	
PROJ/ATIV:	1182	PATRULHA MECANIZADA	
CODIGO:	449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -VINCULADO	R\$ 169.940,00
RECURSO:		PATRULHA MECANIZADA/805.960-14	

TOTAL: R\$ 169.940,00

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Especial o valor de R\$ 169.940,00 conforme contrato de repasse nº 805.960/2014, processo nº 2621.1019614-96/2014 por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

TOTAL: R\$ 169.940,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Gil Marques Filho Prefeito

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



PROJETO DE LEI N° 060-14, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei n° 06/14, de 06.11.14, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir crédito especial a fim de viabilizar a adequação do orçamento em conformidade com o Contrato de repasse n° 805.960/2014/mapa/caixa e Processo Administrativo n° 2621.1019614-96/2014, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o município de Itaqui.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito